



Iate Clube
do Espírito Santo

37° CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE DINGUE P^o

1 a 5 de novembro de 2023

VITÓRIA – ES



Iate Clube
do Espírito Santo

1- REGRAS

1.1 Este evento será regido pelas regras como definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing.

1.2 Os apêndices P e T das RRV serão aplicados.

1.3 Em todas as regras governando este evento:

[DP] indica uma regra para a qual a penalidade ficará a critério da CP e poderá ser menor que uma desclassificação.

[NP] Indica uma regra que não poderá ser usada para protesto ou pedido de reparação por um barco. Isto altera RRV 60.1(a).

[SP] indica uma penalização padrão, que pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, ou pelo Comitê Técnico, sem audiência, ou uma penalidade discricionária pode ser aplicada pela Comissão de Protestos com audiência. Isto altera as RRV 63.1 e A5.

2- PROPAGANDA E DIREITO DE IMAGEM

2.1 Quando solicitado e fornecido pela organização, os barcos ou competidores deverão carregar, mostrar, ou vestir os seguintes itens:

- a) Número de proa
- b) Propaganda do evento
- c) Câmera de vídeos e/ou captador de som

2.2 Em participando deste campeonato, qualquer velejador garante à organização, aos representantes designados por ela e aos patrocinadores a fazer o uso de qualquer imagem, foto e vídeo feitas durante o período da competição, por período indeterminado, livre de quaisquer custos.

3- ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

3.1 A regata é aberta a todos os barcos da classe Dingue, cujos velejadores estejam em dia com sua respectiva federação estadual e com a Associação Brasileira da Classe Dingue (ABCD).

3.2 Os competidores elegíveis poderão se inscrever a partir de 01/07/2023 até às 17:00 horas do dia 02/11/2023 através do site do evento em <https://www.ices.com.br>.

3.3 Os seguintes documentos deverão ser apresentados para confirmação da inscrição até as 10:00 horas do dia 03/11/2023:

- a) Autorização para menores preenchida e assinada pelo responsável (quando o competidor não tiver 18 anos completos até 02/11/2023);
- b) Comprovante de pagamento da inscrição;
- c) Comprovante de estar em dia com sua Federação Estadual;



Iate Clube
do Espírito Santo

- d) Recibo de pagamento da anuidade da ABCD;
 - e) Ficha de medição assinada pelo medidor, autorizando a participação do barco e equipamento no evento.
- 3.4 A inscrição de um barco somente estará concluída após o cumprimento dos quesitos de elegibilidade e da verificação do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.5 Projetos sociais devidamente comprovados serão isentos da taxa de inscrição e anuidade da ABCD.

4- TAXAS

4.1 O Valor da inscrição, por barco seguirá a tabela abaixo:

- a) Para pagamento até dia 30/09/2023- R\$ 250,00
 - b) Para pagamento após o dia 01/10/2023 – R\$ 300,00.
- não serão aceitas inscrições por telefone e e-mail.

4.2 Dados bancários para pagamento da taxa de inscrição.

BANCO BRADESCO (237)

Agência: 3113-5

C/C: 28805-5

CNPJ: 28.165.090/0001-90

Em nome de: IATE CLUBE DO ESPIRITO SANTO - Apenas depósito.

Anexar o comprovante do depósito identificado no formulário de inscrição ou por e-mail para vela@ices.com.br.

Atletas de projetos sociais com isenção de taxa de inscrição deverão encaminhar o termo de isenção para a vela@ices.com.br.

5- PROGRAMAÇÃO

- 5.1 Estão programadas até 8 regatas.
- 5.2 3 regatas devem ser completadas, para validar a série.
- 5.3 Até 3 regatas poderão ser disputadas por dia.
- 5.4 No último dia de regatas, nenhum sinal de partida será efetuado após às 15h.



late Clube
do Espírito Santo

DATA	HORA	ATIVIDADE
01/11	08 às 12 h 13 às 17 h	Registro, credenciamento, medição e pesagem.
02/11	08 às 12 h 13 às 17 h	Registro, credenciamento, medição e pesagem.
03/11	08 às 10 h	Credenciamento e solução de pendências.
	10 h	Cerimônia de Abertura
	10:30 h	Reunião de timoneiros
	12 h	Regatas
04/11	11 h	Regatas
05/11	11 h	Regatas
	17 h	Cerimônia de Premiação

6 - PONTUAÇÃO

6.1 É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série.

6.2 Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação de cada barco será a soma de suas pontuações em cada regata.

6.3 Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série, será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se o pior resultado.

7- INSTRUÇÃO DE REGATA

7.1 [NP] As Instruções de Regata estarão disponíveis no site do evento e na Secretaria do Campeonato após o dia 01/11/2023.

8 - PERCURSO

8.1 Serão utilizados percursos do tipo barla/sota. As Instruções de Regata informarão outros detalhes caso sejam necessários.

9- LOCAL DAS REGATAS

9.1 O evento terá como sede o late Clube do Espírito Santo - ICES, localizado na Praça do late, Nº 200, Praia do Canto, CEP: 29.055-730 Vitória - ES - <http://www.ices.com.br> Telefone: 27 3225-0422 – Secretaria de Vela

9.2 As regatas serão realizadas na Baía de Camburi



Iate Clube
do Espírito Santo

10 MEDIÇÃO E VISTORIA DO MATERIAL [NP] E [DP]

10.1 É obrigatória a medição do barco, equipamento e pesagem da tripulação antes da 1ª Regata, dentro do prazo estabelecido no item programação acima. As tripulações que precisarem colocar lastro nos barcos para compensar o peso, deverão efetuar a pesagem dos lastros no mesmo horário da pesagem da tripulação, lastros e as fitas para sua fixação, deverão ser trazidos por cada tripulação. A qualquer momento, durante o campeonato, um barco poderá ser selecionado para medição, pesagem e/ou verificação de equipamentos.

10.2 Cada barco deverá se apresentar para medição da seguinte maneira:

- a) Retranca, Base e Tope separados, sobre o convés;
- b) Leme e Bolina no interior do Cockpit, fora de capas;
- c) Vela seca, Dobrada ou enrolada, no convés;
- d) Barco seco, por fora e por dentro

10.3 Os competidores poderão usar apenas um casco, um mastro (base e tope), uma vela, uma retranca, uma bolina e um leme (incluindo uma cana e uma extensão).

10.4 O dia 03/11 será exclusivo para solução de pendências apuradas nos dias anteriores. Todos os barcos e tripulantes deverão se apresentar para medição e pesagem, do dia 01/11 ao dia 02/11.

11- EMBARCAÇÕES DE APOIO [NP] E [DP]

11.1 Todas as Embarcações de apoio (treinadores, pais, pessoas relacionadas e demais pessoal de apoio) deverão ser registrados na secretaria do evento e serão identificados com adesivos numerados e receberão instruções de como se comportar e se posicionar na área de regata.

11.2 Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR em caso de necessidade.

11.3 Os barcos, comandantes e tripulantes deverão seguir as normas de navegação vigentes

12- LOCAL DE PERMANÊNCIA [NP] [DP]

12.1 Após a medição, os barcos inscritos serão obrigados a permanecer na sede do evento, nos locais a eles designados durante todo o período do evento, exceto quando na água para treinar, ou competir.



Iate Clube
do Espírito Santo

13- PREMIAÇÃO

13.1 Prêmios serão outorgados de acordo com as regras da Classe da seguinte maneira:

CATEGORIA	PRÊMIOS
Geral	1º ao 5º lugar
Juvenil – para timoneiros até 16 anos completos	1º ao 3º lugar
Sênior – para timoneiros entre 17 e 44 anos completos	1º ao 3º lugar
Master – para timoneiros de 45 a 59 anos completos	1º ao 3º lugar
Grand Master- para timoneiros acima de 60 anos	1º ao 3º lugar
Duplas mistas – para tripulações de sexos opostos	1º ao 3º lugar
Feminina – para tripulações de seco feminino	1º ao 3º lugar
1.5 – Para tripulações com mais de 150 kg sem a possibilidade do uso de lastros.	1º ao 3º lugar
Estreantes - Será definido como estreante o timoneiro que nunca tiver competido em Campeonato Brasileiro como timoneiro, tiver menos de 1 (um) ano na classe, ou nunca ter pertencido ou competido como timoneiro por outra classe, ficando sua inscrição nesta categoria sujeita à aprovação do Secretário Nacional.	1º ao 3º lugar

13.2 Cada barco poderá ser inscrito em apenas uma categoria:

13.3 Para todas as categorias por idade, será considerada a idade em 03/11/2023.

14- ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

14.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

14.2 A decisão de participar do campeonato caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona, devendo os menores de 18 anos ter autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

15- EQUIPAMENTO ELETRONICO [DP] [NP]

15.1 É autorizada a utilização de câmeras de filmagem fixadas no barco, mas estas imagens não poderão ser usadas como evidência em protestos.



Iate Clube
do Espírito Santo

16- HOSPEDAGEM

Sugestões de hospedagem próximas ao Iate Clube do Espírito Santo – ICES.

16.1 Bristol Praia do Canto Hotel <http://www.bristolhotels.com.br/praiado-canto-hotel/hotel-overview.html>.

16.2 Ibis Vitória Praia do Canto <https://all.accor.com/hotel/5223/index.pt-br.shtml>.

16.3 Hotel Senac Ilha do Boi <http://www.hotelilhadoboi.com.br/>.

16.4 Sheraton Vitória Hotel <http://sheraton.hotelsinvitoria.com/pt/>.

16.5 Hotel Costa Victória <https://hotelcostavictoria.com.br/>.

17- INFORMAÇÕES

Para mais informações entrar em contato com **IATE CLUBE DO ESPIRITO SANTO – Secretaria de Vela**

Praça do Iate, Nº 200, Praia do Canto, CEP: 29.055-730, Vitória – ES
www.ices.com.br | vela@ices.com.br | Telefone: 27 3225-0422 – Secretaria de Vela



late Clube
do Espírito Santo

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Através do presente, eu, _____ (nome do Pai ou Responsável Legal), portador (a) da carteira de identidade nº _____, autorizo o menor _____ nascido (a) em ___ / ___ / ____, com _____ anos de idade, portador da carteira de identidade nº _____ a participar do 37º Campeonato Brasileiro da Classe Dingue, a ser realizado nos dias 03 a 05 de novembro de 2023, no late Clube de Espírito Santo.

Vitória - ES, _____ de novembro de 2023

(Assinatura do pai ou responsável legal)